



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Fundamentos.

A CENTRALIDADE DA CATEGORIA TRABALHO EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL

Izala Sarah Freitas da Silva¹

Resumo: O presente estudo é fruto de inquietações que surgiram ao cursar o mestrado em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte e pretende discorrer sobre a centralidade da categoria trabalho, pois compreendemos sua importância para o Serviço Social e para a classe trabalhadora, além de ser estratégica para o enfrentamento ao modelo de sociedade vigente. Nesta direção, abordamos a categoria trabalho em sua dimensão ontológica a partir da tradição marxista, tecendo uma aproximação teórica a seu caráter concreto e abstrato, esse acirrado a partir da crise estrutural do capital, instaurada na década de 1970.

Palavras-chaves: TRABALHO, SERVIÇO SOCIAL, CRISE ESTRUTURAL.

Abstract: The present study is the result of concerns that arose during the master's degree in Social Work at the Federal University of Rio Grande do Norte and intends to discuss the centrality of the work category, since we understand its importance for Social Service and for the working class, besides be strategic for facing the existing model of society. In this direction, we approach the category of work in its ontological dimension from the Marxist tradition, weaving a theoretical approximation to its concrete and abstract character, this one fanned from the structural crisis of capital, established in the 1970s.

Keywords: WORK, SOCIAL SERVICE, STRUCTURAL CRISIS.

1 INTRODUÇÃO

O interesse desta assistente social pelo debate sobre a centralidade da categoria trabalho foi ampliado ao cursar o mestrado em Serviço Social na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, concluído no ano de 2017, e ao pesquisar acerca da saúde do trabalhador em uma Universidade Pública Federal, em tempos de crise estrutural do capital.

A pesquisa em questão também foi responsável por suscitar indagações quanto o caráter ontológico da categoria trabalho, bem como as metamorfoses no mundo do trabalho em meio ao capitalismo contemporâneo e seus rebatimentos à classe trabalhadora: precarização, terceirização, desemprego estrutural, intensificação da exploração e flexibilização de direitos sociais e trabalhistas, enquanto respostas do capital à sua crise de acumulação.

¹ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, E-mail: isalasarah@yahoo.com.br.

No Serviço Social brasileiro, a categoria trabalho ganhou relevo a partir dos anos de 1980, em razão de uma nova perspectiva analítica que visava qualificar a profissão como uma especialização do trabalho coletivo, inserida na divisão social e técnica do trabalho, partícipe da produção e reprodução das relações sociais.

Nas diretrizes Curriculares de 1996 e no Código de Ética do Serviço Social de 1993 (CFESS nº 273) essa categoria é eixo central na leitura das relações sociais vigentes, além da presença constante e qualificada da condição de trabalhador assalariado do/a assistente social na produção científica da área, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação.

Logo, na condição de trabalhador esse profissional encontra na questão social, definida enquanto um conjunto de expressões de desigualdades, como indica Iamamoto (2009), seu objeto de intervenção e pesquisa. Isto é, o Serviço Social tem, nas diferentes manifestações da questão social, a base de sua fundamentação teórica, operativa e política no desvelamento da realidade social, mediante uma perspectiva crítica, em compromisso com a classe trabalhadora.

Diante dessa breve contextualização que indica a motivação pela temática aqui abordada, pretendemos tratar a centralidade da categoria do trabalho na edificação do ser social em suas dimensões ontológica e concreta, além da problematização do trabalho sob a sociabilidade capitalista em que se acirra a dimensão abstrata, especialmente a partir de 1970, expressa pela degradação e deterioração de direitos sociais. Por compreendemos sua importância para uma leitura crítica de sociedade, em sua contradição central, capital x trabalho e as contribuições desse debate para o Serviço Social.

2 A CENTRALIDADE DA CATEGORIA TRABALHO EM TEMPOS DE CRISE DO CAPITAL

[...] todos os fenômenos econômicos sociais, todas as chamadas leis da economia e da sociedade, são produto da ação humana e, portanto, podem ser transformados por essa ação (LÖWY, 2008, p.15).

Inicialmente, pretende-se problematizar o trabalho em sua concepção ontológica, enquanto atividade na qual o ser social se funda para, com isso, reafirmar a centralidade da categoria a partir da tradição marxista. Em seguida, o trabalho será debatido com base no modo de produção burguesa, no qual ganha relevo o caráter abstrato em detrimento da dimensão concreta. Além disso, serão destacadas as repercussões da crise estrutural do capital, inaugurada na década de 1970, nos processos de intensificação da exploração e degradação do trabalho.

Então, parte-se da constatação de que a satisfação material das necessidades dos homens em sociedade ocorre pela interação com a natureza, que transforma recursos naturais em produtos para atender às suas necessidades.

Nessa perspectiva, ao longo dos séculos, o trabalho vem sendo considerado essencial para a produção dos instrumentos, dos meios e das condições de existência material e espiritual humanas. Nessa direção, o trabalho se configura no *status* ontológico, não determinado por um modelo de sociedade, isto é:

[...] como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, vida humana (MARX, 1983, p. 50).

Conforme Netto e Braz (2012) foi por meio do trabalho que a humanidade se constituiu como tal, uma vez que ele é fundante do ser social, o qual se particulariza pela capacidade de realizar atividades teleologicamente orientadas, razão pela qual o trabalho se estabelece enquanto atividade exclusivamente humana.

Nesse sentido, o trabalho, para Lukács (1979), se constitui na qualidade de salto ontológico entre o homem e a natureza, visto que uma espécie puramente biológica funda o caráter de ser social no exercício de uma atividade eminentemente humana. Logo, o ser social se constitui em uma totalidade de complexos articulados que, no trabalho, encontra seu solo fundante, fato que explica a categoria ontológica central do trabalho no legado *luckasiano*.

Nessa perspectiva, ao transformar a natureza, o homem se transforma em busca da humanização, emancipação e realização do ser social no e pelo trabalho, pela constituição de um processo de sociabilidade e construção das relações sociais que, inevitavelmente, é instaurado por essa atividade. Logo, o

[..] trabalho é, antes de mais nada, o ponto de partida da humanização do homem, do refinamento das suas faculdades, processo do qual não se deve esquecer o domínio sobre si mesmo. Além do mais, o trabalho se apresenta, por um longo tempo, como o único âmbito desse desenvolvimento; todas as demais formas de atividade do homem,

ligadas aos diversos valores, só se podem apresentar como autônomas depois que o trabalho atinge um nível relativamente elevado (LUKÁCS, 1979, p. 87).

De acordo com Rossi (2016, p. 138), uma primeira distinção é crucial para este estudo: “uma coisa é o trabalho em sentido ontológico – amplo e presente em todas as formações sociais – e outra coisa é a sua peculiaridade em cada modo de produção”. Até o momento, ele foi problematizado numa perspectiva de trabalho concreto (útil) – trabalho vivo – o qual satisfaz as diversas necessidades dos homens, sendo indispensável à produção e reprodução humana, pois

Deixando de lado o caráter útil do trabalho, sua dimensão concreta, resta-lhe ser apenas o dispêndio de força humana produtiva, física ou intelectual, socialmente determinada. Aqui, aparece a dimensão abstrata do trabalho (...) trata-se de uma produção voltada para o mundo das mercadorias e da valorização do capital. O trabalho encontra-se envolto em relações capitalistas, que alteram em grande medida seu sentido histórico original (ANTUNES, 2005, p.69).

Ainda em conformidade com Antunes (2005), se pode compreender o trabalho como fundante da sociabilidade humana, também se faz verídico que, na sociedade capitalista, o trabalho se torna assalariado, ganhando o contorno de trabalho alienado. Na sociedade capitalista, os processos de trabalho desencadeiam a desrealização do ser social e convertem a força de trabalho em mercadoria especial no processo de valorização do capital. Portanto, sob o modo de produção capitalista, “[...] o processo de trabalho é apenas o meio do processo de valorização” (MARX, 1978, p.54).

Em estudos sobre a evolução do processo de trabalho, Braverman (1974) analisou que novas formas de gerenciamento, ancoradas no advento tecnológico, intensificaram a separação entre o planejamento do trabalho e sua execução, na tentativa de minar a dimensão teleológica e fomentar a alienação.

Para o aumento do lucro, uma divisão essencial foi implementada. Tal divisão executou o corte e amputou a concepção do trabalho da atividade do trabalhador. O significado desse corte para a identidade é um dos mais importantes temas nos estudos de saúde psicossocial do trabalho. Pois, conforme Braverman, o que para o capitalista se apresenta como problema de gerência, para os trabalhadores vem representado, na história, a alienação progressiva em relação aos processos de produção. Assim, o trabalho passou a se tornar estranho a uma imensa parte das pessoas que o executam (SELIGMANN, 2011, p.162).

Seligmann (2011) aponta que na obra de Marx já se indicava que na passagem da manufatura para a produção mercantilizada, era preciso intensificar cada vez mais o trabalho humano para a geração do lucro, mesmo diante da crescente incorporação da maquinaria nos

processos laborais. Concomitantemente, teve-se a instituição de um amplo exército de reserva de trabalhadores, excluídos do processo produtivo.

Assim, segundo Marx (2008), em determinados momentos históricos, o trabalho passou a ser apropriado em benefício de um determinado sistema econômico, nesse caso, o modo de produção capitalista. Desse modo, emergiu o estranhamento do trabalhador, que não mais se reconhece nem se satisfaz no trabalho, uma vez que:

Quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir; que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado o seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto, mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobre de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador (MARX, 2008, p.79).

Nessa lógica, o fato de o próprio produtor da riqueza ser impedido de ter acesso e usufruir dela, configura-se como o que existe de mais desumano na sociabilidade capitalista. Quanto ao trabalho, nos marcos da ordem burguesa, Tonet (2009, p. 113) observa que,

Ao longo de todo esse ato fundamental da existência humana, revela-se o fato de que o produtor não é o seu verdadeiro sujeito, ou seja, que não é ele quem tem o controle – livre, consciente e coletivo – desse processo. Assim, enquanto se mantiver essa forma de produção, fundamento da sociabilidade capitalista, a desumanização, material e espiritual, tenderá a se tornar cada vez mais intensa.

Dessa forma, o trabalho não produz apenas mercadoria, ele produz a si e ao trabalhador como uma mercadoria que, conforme cresce a valorização do mundo das coisas, intensifica-se a desvalorização do mundo dos homens. Logo, constitui-se a alienação do trabalhador ao produto de seu trabalho, agora, estranho e independente do criador. No entanto, a alienação não se revela apenas no resultado do trabalho, mas também perante o processo produtivo, no qual o trabalhador não possui autonomia para definir o que produzir e como; pois é uma atividade externa ao seu ser, na qual não se afirma, mas se nega (MARX, 2008).

Nessa conjuntura em que a “ofensiva do capital sobre o trabalho assalariado é intrínseca à própria lógica da valorização” (ALVES, 1999, p.85), sobrepõe-se o trabalho abstrato, regido pelas trocas mercantis e produtor de mais-valia, no qual o produto do trabalho passa a ser estranho e a exploração se torna latente aos que vivem de sua força de trabalho e, por não deterem os meios de produção, a vendem em troca de um salário; constituindo-se uma relação de compra e venda, assim, configurando o trabalho como base de alienação. Nos dias atuais,

[...] com a extensão das relações capitalistas até praticamente todas as formas de *práxis* social, com a incorporação ao processo de valorização do capital, de atividades que anteriormente ou estavam dele excluídas, ou apenas participavam de modo muito

indireto, vivemos uma situação em que praticamente a totalidade dos atos de trabalho assume a forma abstrata advinda de sua subordinação ao capital (LESSA, 2002, p, 28).

Logo, compreende-se que o trabalho subordinado ao capital nos marcos da produção capitalista ganha caráter expropriador, controlador da identidade do trabalhador, passando a ser uma atividade alienada e estranha, a qual resulta em sofrimento e adoecimento laboral. Para Alves (2013, p.15), na dimensão da singularidade humana, o adoecimento laboral é a expressão “do processo de desefetivação do ser genérico do homem que, nas condições da crise estrutural do capital, assume dimensão ampla e intensificada, com a superexploração da força de trabalho”.

Nesse contexto, a degradação humana, a crescente redução do trabalho vivo devido à substituição pelo trabalho morto e o desgaste psicológico, social e físico – oriundos do trabalho – são apreendidos no âmbito do trabalho abstrato, de maneira que a intensificação da exploração da força de trabalho evidencia uma das contradições da sociedade capitalista,

Que, ao mesmo tempo em que não pode prescindir do trabalho vivo para sua reprodução, necessita explorá-lo ao extremo, impondo-lhe o sentido mais profundo de sua mercantilização: sua completa descartabilidade, expressa pelas mais diversas formas de precarização ou pela constituição de um exército de trabalhadores lesionados, muitos deles incapacitados definitivamente para o trabalho (PRAUN, 2016, p. 130).

Para Antunes (2005), Marx tem uma concepção claramente negativa do trabalho sob o capital, na medida em que instaura a alienação do trabalho e, conseqüentemente, a alienação da vida social. Portanto,

[...] se, por um lado, necessitamos do trabalho humano e reconhecemos seu potencial emancipador, devemos também recusar o trabalho que explora, aliena e infelicita o ser social. Essa dimensão dúplice e dialética presente no trabalho é central quando se pretende compreender o labor humano. O que nos diferencia enormemente dos críticos do fim, ou mesmo da perda de significado do trabalho na contemporaneidade (ANTUNES, 2005, p. 14).

Assim sendo, é preciso defender a centralidade do trabalho e corroborar para a urgente superação da dimensão abstrata do trabalho, a qual é intrínseca à superação do modo de produção capitalista:

Se é possível visualizar, para além do capital, a eliminação da sociedade do trabalho abstrato – ação essa naturalmente articulada ao fim da sociedade produtora de mercadorias –, é algo ontologicamente distinto supor ou conceber o fim do trabalho como atividade útil, como atividade vital, como elemento fundante, protoforma da atividade humana, como lembrou Lukács em sua Ontologia do ser social. (...) uma vez que se concebe o trabalho desprovido dessa sua dupla dimensão, resta identificá-lo como sinônimo de trabalho abstrato, trabalho estranhado e fetichizado (ANTUNES, 2005, p.31).

Nesse sentido, faz-se necessário alargar o debate acerca das recentes metamorfoses no mundo do trabalho, as quais repercutiram na composição da classe trabalhadora, hoje, compreendida de modo ampliado enquanto conjunto de sujeitos assalariados que vendem a força de trabalho e são desprovidos dos meios de produção. Assim sendo,

A representação de estar-doente como sinônimo de inatividade tem a marca da experiência existencial para a classe trabalhadora. Trata-se de uma equivalência social e não natural. As expressões correntes: 'a saúde é tudo, maior riqueza', 'saúde é igual à fortuna, maior tesouro'; em oposição à doença como castigo, infelicidade, miséria etc. são representações eloquentes de uma realidade onde o corpo se tornou, para a maioria, o único gerador de bens (MINAYO, 1999, p.185).

No entanto, ainda quanto à sua composição, apesar de ter se tornado mais fragmentada, heterogeneizada e complexificada, como indica Antunes (2005), a classe que vive do trabalho permanece tendo centralidade na luta pela superação do caráter abstrato do trabalho, o qual é inerente à lógica de acumulação burguesa. Dessa forma,

A superação da sociedade do trabalho abstrato (...) requer como condição o reconhecimento do papel central do trabalho assalariado, da classe-que-vive-do-trabalho como sujeito potencialmente capaz, objetiva e subjetivamente, de caminhar para além do capital. Portanto, trata-se de uma crise da sociedade do trabalho abstrato cuja superação tem na classe trabalhadora, mesmo fragmentada, heterogeneizada e complexificada, o seu pólo central (ANTUNES, 2011, p.83).

Então, tem-se ainda o esclarecimento do autor de que todo trabalho produtivo é assalariado, mas como nem todo trabalhador assalariado é produtivo, uma definição contemporânea de classe trabalhadora deverá abranger a totalidade dos(as) trabalhadores(as) assalariados(as).

Por essa razão, faz-se necessário enfatizar que, na produção capitalista, também se tem a distinção entre o trabalho produtivo e improdutivo. E, para ser considerado produtivo, deverá atuar no processo de criação de valor/mais-valia, portanto, somente na produção de mercadorias se realiza o trabalho produtivo (MANDEL, 1985).

Logo, os que não estão implicados diretamente nesse processo, mesmo considerados indispensáveis e essenciais, são tidos como improdutivos. Aqui, enquanto exemplo, pode-se citar o trabalho desenvolvido por servidores públicos.

Com isso, a classe trabalhadora moderna incorpora a totalidade do trabalho social e coletivo ao vender sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário, inclusive, incluindo o núcleo central dos trabalhadores produtivos,

Mas a classe trabalhadora incorpora também o conjunto dos trabalhadores improdutivos, cujas formas de trabalho são executadas por meio da realização de serviços, seja para uso público, como os serviços públicos tradicionais, seja para uso privado, para uso do capital, não se constituindo, por isso, como elemento direto no processo de valorização do capital e criação de mais-valia (ANTUNES, 2008, p.51)

Perpassada a condição contemporânea da classe que vive do trabalho, especialmente a partir de 1970, destaca-se que a força de trabalho radicaliza sua condição histórica de mercadoria nos marcos da produção burguesa, num contexto de sociedade movida pelos valores de troca, pela extração cada vez mais nociva da mais-valia, mediante a intensificação da superexploração que implica drasticamente na saúde do trabalhador.

Dessa forma, reafirma-se a centralidade da categoria trabalho na luta de classes e na resistência da classe trabalhadora, pois:

[...] é notório o caráter fundamental que a categoria trabalho tem na teorização marxiana. Explícita ou implicitamente, esta categoria está presente em toda a obra de Marx. É o trabalho, entendido como intercâmbio do homem com a natureza, através do qual o homem cria os bens materiais necessários à sua existência e, ao mesmo tempo, transforma a si mesmo, que dá origem a um novo tipo de ser – o ser social – radicalmente diferente do ser natural. É a partir do trabalho e como resultado da complexificação que dele resulta que surgem todos os outros complexos sociais (TONET, 2013, p. 7).

Portanto, no universo da realidade social, no complexo das múltiplas determinações, não se identifica nenhuma outra categoria com a prioridade ontológica da categoria trabalho nos ensinamentos marxianos,

Pois esta categoria é um elemento decisivo tanto no processo de elucidação das diferentes categorias que integram a realidade social quanto no processo de constituição de uma humanidade emancipada da subordinação estrutural do capital (SANTOS NETO, 2013, p.12).

Nesse sentido, é pelo trabalho que se ultrapassam os limites das determinações naturais e se alcança a edificação do ser social histórico, mesmo no atual cenário de exploração, de degradação de direitos trabalhistas e das particularidades do trabalho inserido na lógica capitalista. Contraditoriamente, a organização do trabalho permanece sendo fundamental para a construção de um projeto crítico que vise à construção de uma sociedade humanamente emancipada.

Nessa perspectiva, “a emancipação dos trabalhadores será obra dos próprios trabalhadores” (MARX, 2008, p. 88). A luta de classes ocupa, então, uma posição estratégica para a classe trabalhadora, a qual deve estar consciente do seu poder de organização e da recusa ao entendimento do “lucro” enquanto interesse soberano.

Na produção científica, há divergências quanto à centralidade da categoria trabalho e às discussões inerentes à temática, como a emancipação humana da classe trabalhadora e as particularidades do trabalho na sociedade capitalista contemporânea.

As profundas metamorfoses, iniciadas na década de 1970, dentre as quais Antunes (2011) aponta o desemprego estrutural, a precarização das condições de trabalho, a flexibilização, a desregulamentação dos direitos trabalhistas e a crescente degradação da relação do homem com a natureza, transformam-se em pilares para o questionamento acerca da centralidade da categoria trabalho na contemporaneidade.

Em sua obra *Adeus ao Proletariado*, Andre Gorz (1982) defende o fim da sociedade do trabalho, na qual a classe operária não teria mais importância política diante das novas tecnologias e, conseqüentemente, no processo de construção de uma nova sociabilidade, sem dominação/exploração. Para Gorz, o movimento operário entrou em crise, juntamente com o marxismo, porque teríamos ingressado na era da abolição do trabalho inaugurada pela revolução microeletrônica.

De acordo com Claus Offe (1989), houve uma mudança no pressuposto central que direcionava a sociologia clássica, no qual a sociedade se estrutura a partir trabalho. Dessa forma, o trabalho perdeu a centralidade na explicação da dinâmica societal em razão das transformações no mundo do trabalho, as quais repercutiram na ruptura da sua unidade e homogeneidade, tendo em vista as diferenças inconciliáveis entre as formas de trabalho produtivas e as de serviços. O trabalho se tornou, portanto, abstrato ao ponto de ser considerado apenas uma categoria estatística descritiva, não mais uma categoria analítica.

Diante dessas considerações, neste estudo, não há compartilhamento das teses defensoras “do fim do trabalho”, nem das que questionam a capacidade política do proletariado. Ao contrário, como afirmam as palavras de (SILVA, M; SILVA, J., 2010, p. 367), “defende-se a efetivação da emancipação humana societal no trabalho e pelo trabalho, isto é, pela ação coletiva da classe trabalhadora, portanto, sendo imprescindível resgatar o sentido de pertencimento de classe”.

Para Netto e Braz (2012), na atual fase contemporânea do estágio imperialista, a estratégia do capital impactou diretamente no mundo do trabalho, destacando a crise do movimento sindical e a redução do contingente dos operários industriais; a qual tem sido utilizada para sustentar a tese de “fim do trabalho” e a “morte do sujeito revolucionário”, ou seja, do proletariado enquanto sujeito central para a superação da ordem burguesa e constituição de uma nova forma de sociabilidade para além do capital: a efetivação da emancipação humana.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção aqui adotada elege o trabalho como categoria central na constituição do ser social que, ao passo em que transforma a natureza, transforma a si mesmo. De maneira que o trabalho é considerado e defendido “enquanto organizador da vida social, como espaço de dominação e submissão do trabalhador pelo capital mas, igualmente, de resistência, de constituição e do fazer histórico” (MENDES; DIAS, 1991, p. 347).

Ainda, compreende-se que o cenário desencadeador dos argumentos referentes ao fim da sociedade do trabalho encontra-se mais relacionado à crise estrutural do capital, a qual perdura desde a década de 1970, em escala global.

Nessa perspectiva, faz-se necessária uma análise mais totalizante da crise globalizada contemporânea que se arrasta há quatro décadas, não sendo mais uma crise cíclica, como gostariam os defensores da ordem burguesa. Entendemos que se trata de uma crise estrutural do capital de proporções gigantescas, evidenciando seu quadro crítico de autodestrutividade, refletindo profundas mutações no mundo do trabalho, bem como na classe proletária que ampliou-se, apresentando-se mais heterogênea e fragmentada, o que não inviabiliza o seu potencial revolucionário na efetivação da emancipação humana. Mas, ao contrário, abre a possibilidade para materializá-la (SILVA, 2010, p.367).

Assim, não se configura enquanto mais uma das crises cíclicas do capital, as quais, por sinal, não datam de um período recente. Ao longo da história do capitalismo, houve uma sucessão de crises econômicas que resultaram no declínio do crescimento das taxas de lucro, algumas mais localizadas, outras de repercussão mundial, como a de 1929.

A crise atual apresenta elementos muito diferentes das anteriores. Para Tonet (2013), isso acontece por se tratar de uma crise global e não apenas localizada em setores específicos, bem como em razão da mundialização do capital. Assim, preservadas as particularidades e diferenças de cada localidade, o mundo inteiro se encontra emergido nela. Como desdobramento, as expressões da crise estrutural repercutem hoje em todas as estruturas da sociabilidade capitalista.

Conforme Paniago, em sua análise da obra Para Além do Capital, de Mészáros, existe uma extensão da crise a todas as dimensões da vida humana e, por essa razão estrutural,

Junto à crescente instabilidade das condições socioeconômicas, tem-se exigido “novas e muito mais poderosas ‘garantias políticas’ do Estado capitalista. A falência do Estado de bem-estar social é a prova da “aberta admissão” de que uma “crise estrutural de todas as instituições políticas já vem fermentando sob a crosta da ‘política de consenso’ há bem mais de duas décadas.” (684/800) Comenta Mészáros: “Quem acha que isto soa

muito dramático deveria olhar a sua volta, em todas as direções. É possível encontrar qualquer esfera de atividade ou qualquer conjunto de relações humanas não afetado pela crise? (PANIAGO, 2012, p.60).

Nessa lógica, compreende-se que a crise estrutural provocou uma ampla crise política, estendida a todas as instituições estatais, além de sérias repercussões sobre a classe trabalhadora, no que diz respeito aos seus direitos e suas condições de trabalho, em que se acirra a sua dimensão abstrata.

REFERÊNCIAS

ALCANTÁRA, Norma. **Lukács: ontologia e alienação**. São Paulo: Instituto Lukács, 2014.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho**: ensaios de sociologia do Trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.

ALVES, Giovanni. **Trabalho e mundialização do capital**: a nova degradação do trabalho na era da globalização. Londrina: Praxis, 1999.

ALVES, Giovanni. Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem-que-trabalha: perspectivas do capitalismo global no século XXI. In: VIZZACCARO-AMARAL, André Luís; MOTA, Daniel Pestana; ALVES, Giovanni (Org.). **Trabalho e saúde**: a precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI. São Paulo: LTr, 2011. cap. 1.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do Trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL - ABEPSS. **Lei de Diretrizes Curriculares**. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/briefing/documentdo/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2016.

APPAY, B.; THÉBAUD-MONYA.(Dir.) **Précarisation sociale, travail et santé**. Paris: CNRS, IRESO/Inserm, 1997.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Brasília: CFESS, 1993.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. Rio de Janeiro, Forense, 1982.

LESSA, Sergio. **Mundo dos homens**: trabalho e ser social. São Paulo: Boitempo, 2002.

LUKÁCS, Georg. **Ontologia do ser social**: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1979.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Livro 1 – Tomo 1..

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca Básica de Serviço Social, 1).

OFFE, C. Trabalho e Sociedade. **Problemas estruturais e Perspectivas para o Futuro da "Sociedade do Trabalho"**. Vol I, A Crise. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1989

PANIAGO, Maria Cristina Soares .**Mészáros e a incontrollabilidade do capital**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

PRAUN, Laura. **Reestruturação produtiva, saúde e degradação do trabalho**. Campinas: Papel social, 2016.

ROSSI, Rafael. Ontologia, Emancipação e Educação. In: VEDDA, Miguel; COSTA, Gilmaisa; ALCÂNTARA, Gilmaisa. (Org.). **Anuário Lukács 2016**. São Paulo: Instituto Lukács, 2016. cap. 5.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Trabalho e tempo de trabalho na perspectiva marxiana**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

SELIGMANN-SILVA, Edith. **Trabalho e desgaste mental**: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, J.F.S.; SILVA, M.I. Reprodução do capital, trabalho estranhado e violência. In: LOURENÇO, E. A. De S.; NAVARRO, V. L.; BERTANI, I. F.; SILVA, J. F. S. DA; SANT'ANA, R. S. (Org.). **O Averso ao Trabalho: trabalho II**, precarização e saúde do trabalhador. Expressão Popular, UNESP-Franca, 2010.

TONET, Ivo. Expressões socioculturais da crise capitalista na atualidade. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 1-18.

TONET, Ivo. Trabalho associado e revolução proletária. **Revista Novos temas**: revista de debate e cultura marxista, n. 5, 2011; n. 6, 2012. Salvador: Quarteto; São Paulo: ICP; 2013.